ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gratificação, conforme disposto no inciso IV do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023, a servidora **MARLI RIBEIRO VIEIRA**, a qual fora designada para exercer a função de membro da equipe de apoio ao pregoeiro, através da portaria de nº. 017 de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de fevereiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N° 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 4°, da Lei Municipal n° 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° - Concede gratificação, conforme disposto no inciso IV do Art. 4° da Lei Municipal n° 1.072 de 18 de janeiro de 2023, a servidora **MARLI RIBEIRO VIEIRA**, a qual fora designada para exercer a função de membro da equipe de apoio ao pregoeiro, através da portaria de n°. 017 de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano de 2023. Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de fevereiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 09 de fevereiro de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente